



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO 1246/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**

### 1. Tipo do Objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para contratação temporária de Coletor de Lixo, Cozinheiro, Professor e Professor de Educação Básica II - Arte.

### COTA RESERVADA

#### LOTE 1

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1.1.2476	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.	22.875,00	22.875,00

-Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de Processo Seletivo para contratação temporária de Coletor de Lixo, Cozinheiro, Professor, Professor de Educação Básica II – Arte  
Caberá a contratada:

- Elaborar o edital de abertura das inscrições e seus anexos, incluindo todos os elementos normativos do processo seletivo, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com a legislação vigente e instruções do Tribunal de Contas do Estado, mediante prévia aprovação da contratante;
- Possuir em seu quadro funcional profissionais qualificados devidamente habilitados, com a responsabilidade técnica e registro nos respectivos conselhos;
  - Elaborar modelos de todos os demais editais necessários, mediante prévia aprovação da contratante;
  - Divulgar o certame em home page própria, incluindo todos os editais para acesso dos interessados;
  - Prestar assessoramento técnico-jurídico em todas as fases do certame;
  - Disponibilizar o caderno de questões na internet, para eventuais recursos;
- Proceder a revisão técnica e emissão de pareceres, por profissionais qualificados, referentes a recursos que possam vir a ser impetrados no decorrer do processo;
- Manter site na internet em que os candidatos farão sua inscrição, gerarão os boletos para pagamento, consultarão locais de prova, gabaritos, resultados e outros editais referentes ao processo. A URL deverá ser fornecida à Prefeitura com 48 horas úteis de antecedência ao início das inscrições para redirecionamento em seu site;
  - Imediatamente após a homologação das inscrições, a empresa deverá repassar o valor das inscrições à Prefeitura Municipal de Pirassununga;
- Apreciar as inscrições e elaborar edital de homologação das mesmas, inclusive com a apreciação dos recursos interpostos, emissão de pareceres e de novo edital de homologação, se for o caso;
  - Elaborar a grade de pontuação e realizar a avaliação da prova de títulos;
- Montar o banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento ao município, em arquivo eletrônico, quando da conclusão do certame, inclusive, dos candidatos não aprovados;
- Manter e assumir integralmente a responsabilidade pelo sigilo que deve cercar as questões destinadas à elaboração das provas, sob pena de, na hipótese de anulação do Processo Seletivo Público, em virtude de quebra de sigilo, comprovada a culpa da contratada, obrigá-la a refazer todos os procedimentos referentes à elaboração das provas para novos concursos, sem nenhum ônus financeiro adicional;
- Elaborar, digitar, revisar e reproduzir as provas escritas, que serão de responsabilidade dos profissionais qualificados da empresa, devidamente registrados no órgão de classe, em conformidade com o nível do cargo, o conteúdo programático e a bibliografia, indicados no edital que regulamentará o certame;
  - Fornecer material para sinalizar o espaço físico destinado à realização das provas, bem como providenciar a sinalização;
  - Elaborar atas e listas de presença, em todas as etapas de aplicação de provas;
  - Efetuar a impressão das provas de acordo com o número de inscritos, através de sistema informatizado, com impressão de alto padrão de resolução;
  - Prestar atendimento especializado aos portadores de necessidades especiais, em conformidade com as especificidades apresentadas;
  - Aplicar as provas;
- A fiscalização nas salas durante a realização da prova objetiva ficará sob responsabilidade da Prefeitura. A empresa deverá, no entanto, contratar um fiscal para cada sala, para fiscalizar junto com os fiscais indicados pela Prefeitura.
  - Deverá a contratada fornecer treinamento aos fiscais, tanto aos da empresa, como aos indicados pela Prefeitura.
  - Divulgar o gabarito oficial de todas as provas;
  - Efetuar a correção eletrônica das provas, por sistema de leitura ótica;
  - Efetuar o exame e julgamento de recursos relativos ao certame, com emissão de parecer individualizado;
  - Efetuar a correção das provas e fornecer novos relatórios por força de recursos interpostos, se for o caso;
- Elaborar e encaminhar ao Município, em relatório e por arquivo eletrônico, os resultados das provas objetivas e títulos, o relatório da classificação final do Processo Seletivo, bem como de todas as fases do certame;
  - O conteúdo, critérios e aplicação da prova prática deverá ser abordada com o encarregado municipal do respectivo emprego;
  - A contratada deverá providenciar todos os materiais necessários para a realização de todas as provas práticas;
- A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço para apresentar o edital de abertura do Processo Seletivo e até 30 (trinta) dias para execução do certame;

**Vlr Total Itens 22.875,00**

### 2. Justificativa

Trata-se de pedido de contratação de empresa especializada para organização e realização de processo seletivo temporário em razão da necessidade imediata de professores e cozinheiros para a Secretaria de Educação, bem como de coletores de lixo para a Secretaria de Obras e Serviços, conforme justificado em anexo pelas unidades requisitantes: Considerando a suspensão do Concurso Público 01/2018, em que a Secretaria Mun. de Educação provocou o preenchimento dos empregos de Professor de Educação Básica, Professor de Artes e Cozinheiros, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar a abertura de processo seletivo temporário, com vigência até a definição do processo de suspensão do referido concurso, com a finalidade de atender às necessidades imediatas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019, a iniciar-se em 06 de fevereiro do corrente ano./ Diante da falta de mão de obra que ocasiona sobrecarga de jornada de trabalho, bem como expansão do perímetro urbano do município e enquanto aguardamos a aprovação do projeto de reestruturação, o qual transita na Câmara Municipal em cumprimento a Termo de



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Ajuste de Conduta, necessária se faz a contratação de coletor de lixo, com a urgência que o caso requer.

**3. Entrega**

CONFORME CONTRATO

ENTREGA TOTAL.

CONFORME CONTRATO.

**4. Pagamento**

DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.

20 DIAS